

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 947/20, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

“Exonera Funcionário”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **VALDEMAR IMADA JUNIOR**, no Cargo de Provimento em Comissão, função de Assessor Parlamentar, Símbolo CPC-4, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea “B”, do anexo I, da Lei nº 3.286, a partir do dia 03 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente